



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 28 de Novembro de 2016 • Ano IV • Nº 1342

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Resposta Apedido de Esclarecimento Processo Administrativo Nº. 055/2016 Pregão Presencial Nº. 024/2016** - Objeto: Seleção de proposta visando à contratação da prestação de serviços de transporte terrestre em ônibus de turismo e diária em hotel para um dia de recreação, com café da manhã, almoço e lanche inclusos, para 315 pessoas.
- **Resposta ao Pedido de Esclarecimentos Concorrência Nº. 001/2016 Processo Administrativo Nº 052/2016** - Objeto: Concessão de uso onerosa de bens públicos, denominados “quiosques”, destinados à exploração comercial de bares, lanchonetes, bancas de revistas, sorveterias e afins, localizados na Praça do Bosque, conforme autorização da Lei Municipal nº. 335, de 24 de fevereiro de 2011.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LQIV0PLEKJN5/YYIMDU5HG

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax(075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

INTERESSADOS: Tiago Souza Santos

OBJETO: Seleção de proposta visando à contratação da prestação de serviços de transporte terrestre em ônibus de turismo e diária em hotel para um dia de recreação, com café da manhã, almoço e lanche inclusos, para 315 pessoas.

RESPOSTA APEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, assistido pela Assessoria Jurídica, vem, responder a impugnação formulada nos termos que segue.

I - DO RELATÓRIO

O Sr. Tiago Souza Santos encaminhou a seguinte solicitação de esclarecimentos:

Assunto: Duvidas Edital 024/2016

Boa Tarde Rose,

Conforme conversamos via fone, as minhas dúvidas é sobre o roteiro do transporte (quilometragem ou diárias) e as refeições de almoço e lanche, o que compõe?!

Grato,
Tiago Souza.

II - DA RESPOSTA

1. DA TEMPESTIVIDADE

O Edital prevê como data de abertura dos Envelopes de Proposta e Sessão de Lances no dia **29/11/2016, às 09h00min.**

A solicitação de esclarecimentos foi apresentada em **25/11/2016, às 16h54min.**

O item 42 do Edital fixa:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax(075) 3634-3977

XIX. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacaoamargosa@hotmail.com.

Assim, considerado a previsão editalícia e a data em que os questionamentos foram encaminhados a Pregoeira, evidente a **tempestividade** do pedido.

2. DO MÉRITO

Na fase prévia da Licitação, as cotações obtidas foram para 03 (três) hotéis, situados cada um nas cidades de Conceição do Almeida (Fazenda Amoras), Dom Macedo Costa (Fazenda Alto Alegre) e Jaguaripe/Estrada de Salinas da Margarida (Fazenda Recanto). O último destino foi ofertado o menor custo.

Para a execução do Roteiro, deverá ser usado **o caminho mais curto e confortável para os idosos**, segundo o Cartograma de Estradas da Bahia

Quanto a composição das refeições – lanches e almoço, recomenda-se:

CAFÉ DA MANHÃ : SUCOS, CAFÉ , LEITE, FRUTAS DAS EPOCA, AIPIM, BATATA, BANANA, BOLO, PÃO , MINGAU, QUEIJO, ADOCANTE

ALMOÇO: FEIJÃO DE CALDO, FEIJÃO TROPEIRO, SALADAS, 02 TIPOS DE CARNE, ARROZ, MACARRÃO, SUCO

LANCHE DA TARDE : PÃOZINHO DE QUEIJO COM RECHEIO E SUCO

III - DAS CONCLUSÕES

Em face do quanto previsto no art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666/93, considerando que a presente manifestação **não** afeta a formulação das propostas pelos que adquiriram o Edital da Licitação, mantém o edital impugnado na íntegra, bem como a data da sessão marcada para o dia 29/11/2016, às 09h00min.

Amargosa, 28 de novembro de 2016.

CARLA OLVIERA

Pregoeira

IGOR COUTINHO SOUZA

OAB/BA 17.314



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2016
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2016

OBJETO: Concessão de uso onerosa de bens públicos, denominados “quiosques”, destinados à exploração comercial de bares, lanchonetes, bancas de revistas, sorveterias e afins, localizados na Praça do Bosque, conforme autorização da Lei Municipal nº. 335, de 24 de fevereiro de 2011.

INTERESSADO: CRISTIANE BORGES SANTOS

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

APREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, devidamente assistida pela Assessoria Jurídica Municipal, vem manifestar-se nos termos seguintes, tendo em vista questionamento formulado por licitante ao Edital da Licitação em epígrafe, cujo texto se reproduz abaixo.

Licitante 01:

“Boa Tarde

Solicito esclarecimento sobre esta certidão, para pessoa física, abaixo, que consta no Edital de Licitação dos Quiosques:

5.3.3. A demonstração QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA de dará mediante a apresentação dos documentos a seguir relacionados:

a) Certidão Negativa de Execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

Em anexo segue a certidão que tenho para verificação de vocês se é esta que corresponde ao este item 5.3.3 - letra a) do Edital.

Caso não seja, solicito que me mande o link do site e o passo a passo de como tirá-la.”

Anexa **CERTIDÃO ESTADUAL AÇÕES CÍVEIS - PESSOA FÍSICA** emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Resposta:

O Art. 31 da Lei nº 8.666/93 fixa:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

Jurisprudência Vinculada

(...)

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

O Edital da Concorrência exigiu no item 5.3.3 - letra a do Edital exigiu a Certidão Negativa de Execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

A **CERTIDÃO ESTADUALIZAÇÕES CÍVEIS - PESSOA FÍSICA** abrange os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, como textualmente previsto na certidão, as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Assim, responde-se afirmativamente a indagação. A **CERTIDÃO ESTADUAL AÇÕES CÍVEIS - PESSOA FÍSICA** atende a exigência prevista no item 5.3.3 - letra a do Edital da Concorrência.

Os presentes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, razão pela qual fica mantida a data da sessão designada para o dia 28/11/2016 às 15h00min.

Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.amargosa.ba.io.org.br, bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital por mensagem eletrônica.

Amargosa, 28 de novembro de 2016

CARLA OLIVEIRA
Pregoeira

IGOR COUTINHO SOUZA
OAB/BA 17.314